



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia**

Autos n.º 0700288-61.2018.8.01.0004  
 Classe Procedimento Comum  
 Requerente Edilsa da Silva Ferreira  
 Requerido Francisco Regis dos Santos

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

(Réus Incertos - Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** Herdeiros incertos do *de cujus* **FRANCISCO REGIS DOS SANTOS**, falecido no dia **02/11/1998**.

**FINALIDADE** Pelo presente edital, ficam **citados** os herdeiros incertos acima, que se acham em lugar incerto e não sabido, para ciência da presente ação e, querendo, oferecer contestação em 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, disponíveis mediante consulta processual pela internet.

**ADVERTÊNCIA** Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 334 e 344, do CPC/2015.

**OBSERVAÇÃO** Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** BR 317, Km 01, Aeroporto - CEP 69934-000, Fone: 3546-3348, Epitaciolândia-AC - E-mail: [vaciv1ep@tjac.jus.br](mailto:vaciv1ep@tjac.jus.br).

Epitaciolândia-AC, 26 de abril de 2018.

**Martinele Marques Gadelha**  
 Diretor(a) Secretaria

**Joelma Ribeiro Nogueira**  
 Juíza de Direito